



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 235/2025**, de autoria da Vereador Kelley Bonicenha, que dispõe sobre a "alteração a lei nº 4.197, de 13 de março de 2024, para reconhecer a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do município de Linhares";
- 2) **Processo de Emenda n. 03/2026**, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, que dispõe sobre a "alteração na redação da cabeça do artigo 4º, do projeto de lei ordinária n. 166/2025, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais pleas Mulheres";
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 20/2026**, de autoria do Vereador Kelley Bonicenha, que dispõe sobre a "instituição do projeto "conecta 60+ - autonomia e segurança" no município de Linhares, e dá outras providências".

Linhares-ES, 31 de março de 2026.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos